



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 044/2020 Processo Administrativo nº: 229/2020** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs, em caráter de urgência, para enfrentamento e prevenção do COVID 19.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

Processo Administrativo nº: 229/2020. Fundamento Legal: Pandemia. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs, em caráter de urgência, para enfrentamento e prevenção do COVID 19. Contratadas: **1.** DK Comercial de Fer. Epis e Acessórios de Segurança Industrial Eireli. CNPJ: 23.318.739/0002-22. Valor Global: R\$ 6.776,00 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais). **2.** Material Hospitalar EIRELI. CNPJ 07294636000132. Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) Unidade: 02.04.001 - Secretaria Municipal de Saúde – Gerenciamento do SUS/PAB, Projeto/Atividade: 10.301.004.2052 - Gerenciamento da Novos Programas SUS PAB, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 14. Unidade: 02.04.000 – Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade: 10.302.004.2021 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde/ Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. / Fonte:02. Ratificado em: 26/03/2020. Antônio Miranda Silva Júnior. – Prefeito Municipal



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.